

Prezados(as),

1. O Diretor do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e considerando o disposto no art. 16 do Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, com o objetivo de debater a Minuta de Instrução Normativa do DREI e seus anexos, que *“dispõe sobre as listas de exigências referentes aos vícios sanáveis ou insanáveis que podem ensejar o indeferimento ou a formulação de exigência pelas Juntas Comerciais”*, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 7 de junho de 2018, das 9 horas às 18 horas, no Auditório do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Esplanada dos Ministérios, bloco J.

2. A audiência pública será dividida em dois momentos: apresentação de sustentações orais e debates. No momento das sustentações orais não serão admitidas interrupções por parte da plateia de forma a permitir que o expositor conclua seu raciocínio sem ser interrompido, contudo, nos debates as palavras serão livres e franqueadas a todos os presentes.

3. A participação na audiência pública dependerá de prévia inscrição, que deverá ser formalizada até o dia 1º de junho de 2018, com envio de e-mail para drei@mdic.gov.br, com o seguinte assunto: “Audiência Pública - Minuta de Instrução Normativa do DREI (Lista de exigências)”.

4. Serão disponibilizadas 55 (cinquenta e cinco) vagas, que serão preenchidas por ordem de recebimento dos e-mails, de acordo com o horário constante do servidor de e-mail do DREI/MDIC.

5. No ato da solicitação de inscrição, o interessado deverá indicar:

- a) Nome completo;
- b) CPF;
- c) Um bom telefone para contato;
- d) Considerações escritas sobre a Minuta de Instrução Normativa e seus anexos; e
- e) Se em nome próprio ou instituição representada.

6. No dia 4 de junho de 2018 será encaminhada a confirmação da inscrição, bem como o tempo que cada um terá para sustentação oral.

7. Os documentos referentes à audiência pública poderão ser obtidos no sítio <http://www.mdic.gov.br/index.php/micro-e-pequenas-empresa/drei/consulta-drei-4> .

Atenciosamente,

Conrado Vitor Lopes Fernandes

Diretor

Departamento de Registro Empresarial e Integração

DREI/SEMPE/MDIC